REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral -

348.912	01	GOIÂNIA, 09 de abril de 2020
MATRÍCULA	FICHA	

IMÓVEL: Apartamento n. 2406, localizado na **Torre A,** no **INTENSE PARQUE CASCAVEL,** situado na Rua Dirce, n. 36, Lote n. 01/05-12/14 da Quadra 54, Vila Rosa, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total privativa de 74,34m² (60,59m² do Apto e 13,75m² do Boxe de Garagem), área de uso comum de 30,54m² e área total de 104,88m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 12,39m² ou de 0,288500%, com direito ao **Boxe de Garagem n. 333-MZ Coberta. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 32409803020147. **PROPRIETÁRIA: TAPAJÓS EMPREENDIMENTOS VILA ROSA SPE LTDA.,** CNPJ n. 13.243.689/0001-27, com sede na Avenida Rio Verde, Quadra 124-E/125, Sala 05, Área 01, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 235802, desta Serventia. Protocolo n. 725396, de 04/03/2020. Emolumentos: R$ 38,94. Selo Digital n. 00122004012890209670194. Dou fé.

Av-1-348912 - Protocolo n. 725396, de 04/03/2020. **HIPOTECA.** Pelo R-11 da matrícula n. 235802 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau ao **BANCO BRADESCO S/A,** CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP. Selo Digital n. 00122004012917912773194. Goiânia, 09 de abril de 2020. Dou fé.

Av-2-348.912 - Protocolo n. 746.553, de 14/10/2020. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento particular datado de 07/10/2020, o credor, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1.** Emolumentos: R$ 27,40. FUNDESP: R$ 2,74. FUNDAF: R$ 0,34. FUNESP: R$ 2,19. Estado: R$ 0,82. FESEMPS: R$ 1,10. FUNEMP: R$ 0,82. FUNCOMP: R$ 0,82. FEPADSAJ: R$ 0,55. FUNPROGE: R$ 0,55. FUNDEPEG: R$ 0,34. ISS: R$ 1,37. Total: R$ 39,73. Selo Digital n. 00122010133060309640376. Goiânia, 27 de outubro de 2020. Dou fé.

R-3-348.912 - Protocolo n. 766.503, de 15/04/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010194913 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29/03/2021, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a proprietária TAPAJÓS EMPREENDIMENTOS VILA ROSA SPE LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **IRACEMA VELOSO DE SENA,** brasileira, divorciada, vendedora, RG n. 3295469/SPTC-GO, CPF n. 793.606.531-87, residente e domiciliada na Rua C-130, Lote 24, Quadra 247, Casa 02, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), sendo R$ 3.069,38 com recursos do FGTS, e R$ 184.050,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R$ 250.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 348.912

n. 86535971 de 14/04/2021. Emolumentos: R$ 1.550,37. FUNDESP: R$ 155,04. FUNDAF: R$ 19,38. FUNESP: R$ 124,03. Estado: R$ 46,51. FESEMPS: R$ 62,01. FUNEMP: R$ 46,51. FUNCOMP: R$ 46,51. FEPADSAJ: R$ 31,01. FUNPROGE: R$ 31,01. FUNDEPEG: R$ 19,38. ISS: R$ 77,52. Total: R$ 2.248,04. Selo Digital n. 00122104123231009650075. Goiânia, 19 de abril de 2021. Dou fé.

R-4-348.912 - Protocolo n. 766.503, de 15/04/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010194913 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29/03/2021, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a proprietária IRACEMA VELOSO DE SENA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 29/04/2021, e vencimento final em 29/03/2051, à taxa nominal de juros de 9,5690% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 6,7756% ao ano). Emolumentos: R$ 1.002,20. FUNDESP: R$ 100,22. FUNDAF: R$ 12,53. FUNESP: R$ 80,18. Estado: R$ 30,07. FESEMPS: R$ 40,09. FUNEMP: R$ 30,07. FUNCOMP: R$ 30,07. FEPADSAJ: R$ 20,04. FUNPROGE: R$ 20,04. FUNDEPEG: R$ 12,53. ISS: R$ 50,11. Total: R$ 1.453,21. Selo Digital n. 00122104123231009650075. Goiânia, 19 de abril de 2021. Dou fé.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **348.912** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	83,32	Taxa Jud.:	R$	18,29
Fundesp.:	R$	8,33	Funemp.:	R$	2,50
Funcomp:	R$	2,50	Fepadsaj.:	R$	1,67
Funproge:	R$	1,67	Fundepeg.:	R$	1,04
ISS:	R$	4,17	Total:	R$	123,49

Selo digital n. **00122307032888534420379**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)
Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (2THY-ERBN-UPLX-4VH9)

Goiânia/GO, 05 de julho de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)